

INDICAÇÃO

125/2013

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,
no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de *realizar estudos visando construir redutor de velocidade “Quebra-Molas”, na Rua Santino Fernandes de Souza entre as Ruas Amaury de Aguiar Whitaker e Jonas Batista de Souza na COHAB Coronel Araujo.*

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. É de considerar que um dos locais mencionados é próximo a Creche Sueli Sartori o que aumenta ainda mais a necessidade do redutor de velocidade, visto que o fluxo de crianças é intenso.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de abril de 2013


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 ABR. 2013
g PROT. Nº 204
PROTOCOLO